



Fiscalização de Contratos de Obras

Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares / SEDUC RS
Subsecretaria de Obras Escolares / SOP RS

Apresentação

1. Panorama Geral das Contratações

2. Fiscalização de Contratos

3. Sanções Administrativas

4. Fluxo de Notificações

5. Exemplo de Processo Adm



Panorama Geral

128 contratos de obras publicados
(01/01/2023 a 21/11/2023)

65 em tramitação de contratação

Fonte: FPE. Módulo contratos. Contrato Obras. 21/11. Exercício 2023
Não foram considerados contratos/FPE iniciados em 2022



FISCAL

Fiscalização dos Contratos

Legislação - Lei nº 8.666/93

Lei nº 8.666/1993- Regulamenta o Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

- § 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



Fiscalização dos Contratos

Legislação - Gestor do Contrato

Quem é?

Decreto Estadual nº 52.215/2014 - Dispõe sobre procedimentos a serem observados pela Administração Pública Estadual na contratação de serviços continuados ou não que envolvam fornecimento de mão-de-obra:

Art. 3º. §1º inc. I Gestor do contrato:

Servidor(a) designado(a) para coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual.



O que faz?

Instrução Normativa CAGE nº 3, de 25 de maio de 2023 - Estabelece regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos de prestação de serviços e fornecimento de bens no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 2º: I - gestão de contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, aos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros



Fiscalização dos Contratos

Legislação - Fiscal Técnico

Quem é?

Decreto Estadual nº 52.215/2014.

Art. 3º. §1º inc. II Fiscal técnico:

fiscal técnico: Servidor(a) designado(a) para auxiliar o(a) gestor(a) do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.



O que faz?

Instrução Normativa CAGE nº 3, de 25 de maio de 2023

Art. 2º:

II - fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

MANUAL DO GESTOR PÚBLICO - CAGE

Fiscal técnico do contrato é o servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato no que se refere aos aspectos técnicos envolvidos, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços executados e materiais empregados ou fornecidos, bem como propor as soluções para a regularização das falhas e defeitos constatados.

Fiscalização dos Contratos

Legislação - Fiscal Administrativo



Quem é?

Decreto Estadual nº 52.215/2014 Dispõe sobre procedimentos a serem observados pela Administração Pública Estadual na contratação de serviços continuados ou não que envolvam fornecimento de mão-de-obra:

Art. 3º. §1º inc. III Fiscal Adm.:

Servidor(a) designado(a) para auxiliar o(a) gestor(a) do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.



O que faz?

Instrução Normativa CAGE nº 3, de 25 de maio de 2023

Art. 2º:

III - fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

MANUAL DO GESTOR PÚBLICO - CAGE

"o fiscal administrativo do contrato é o servidor formalmente designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos, orçamentários e financeiros do contrato."

Fiscalização dos Contratos

Legislação - Fiscal Técnico



Ponto de Atenção

O Fiscal Técnico e Administrativo **não devem** sugerir as sanções administrativas as serem aplicadas as empresas. A aplicação de penalidade deve ser analisada pela equipe técnica de notificações.

Sanções Administrativas

LEI 8666/93

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

- § 1º - A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- § 2º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- § 3º - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

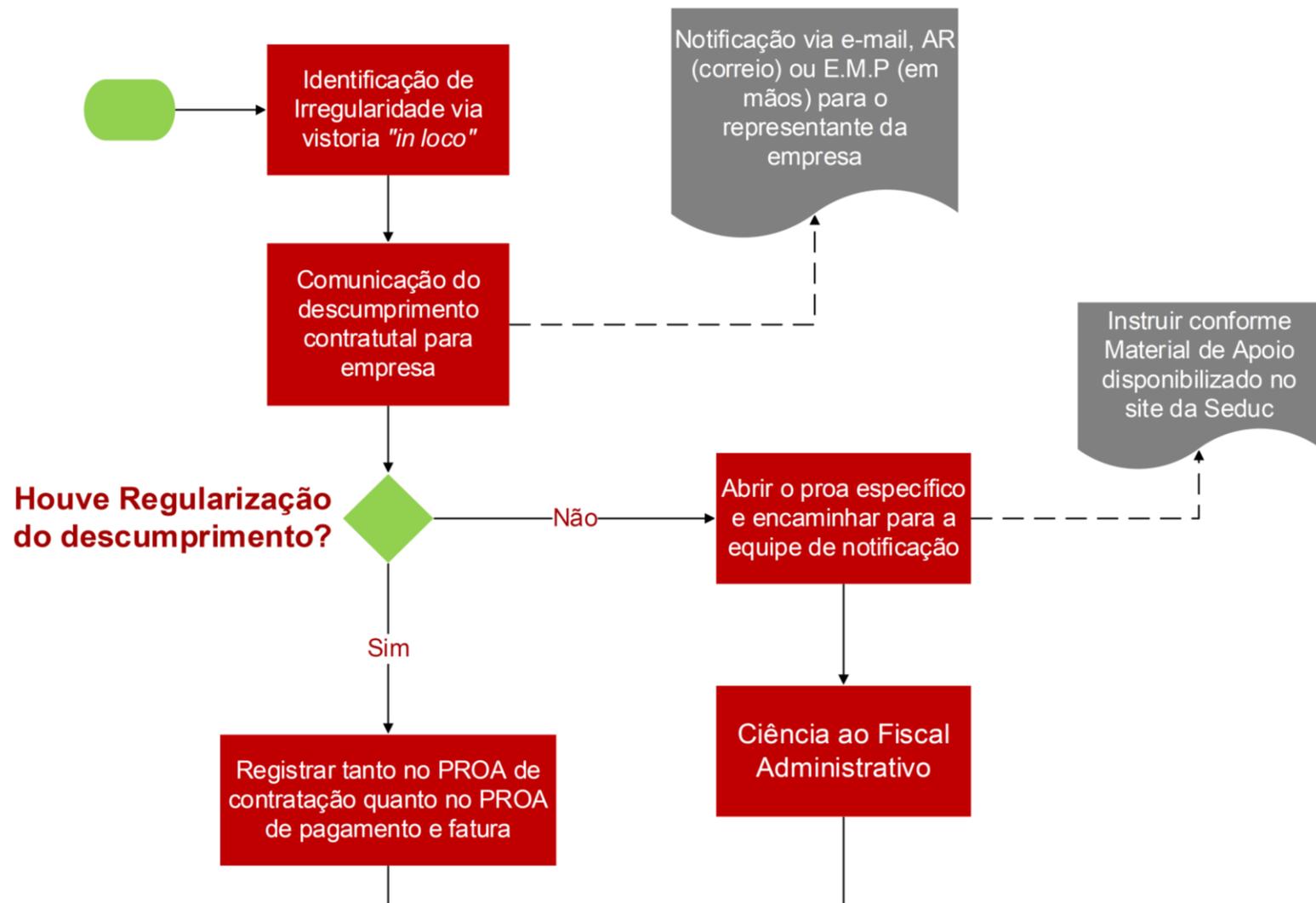
I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Fluxo de Descumprimento Contratual

Fiscal Técnico SOP





Fiscalização dos Contratos

Legislação - Fiscal Técnico



Ponto de Atenção

O Fiscal Técnico **deverá** citar no **processo de pagamento**, o proa aberto para apuração de falta contratual.



Fiscalização dos Contratos

Legislação - Lei nº 8.666/93

1. Registro da ocorrência
2. Comunicação com a empresa
3. Apuração de responsabilidade



Fluxo de Descumprimento Contratual

Fiscal Técnico SOP

2. Comunicação com a empresa (opções)

- Notificação via correspondência eletrônica, desde que a empresa comprove o recebimento (e-mail)

Notificação contendo assinatura do Fiscal;

Ex.: não enviar documento word (editável, não contempla assinatura digital ...)

Sugestão: Assinatura 

- Notificação via correios com o serviço de AR – Aviso de Recebimento
- Notificação entregue em mãos próprias, devendo coletar assinatura e identificação do recebimento do representante da empresa ;
- ATA de reunião com assinatura do representante da empresa.



Fiscalização dos Contratos

Legislação - Fiscal Técnico



Ponto de Atenção

Sugere-se, dentro do possível, tendo em vista a problemática que possa surgir no decorrer da execução da obra, a abertura de processos notificatórios em um **período mensal**, devendo seguir as instruções contidas no **Material de Apoio Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia**.

Fluxo de Descumprimento Contratual

Fiscal Técnico SOP

3. Apuração de Responsabilidade

Parecer Técnico contendo informações detalhadas, dentre elas, as mais importantes e necessárias:

- A porcentagem da execução da obra no estágio atual ou até a presente data de encaminhamento;
- Meios tramitados da tentativa de sanar as problemáticas apresentadas no decorrer do serviço;
- E conclusão por parte do fiscal, refutando ou acatando parcialmente as manifestações da empresa.

Fluxo de Descumprimento Contratual

Fiscal Técnico SOP

3. Apuração de Responsabilidade

exemplos:

- Tecnicamente a empresa consegue entregar a parcela 3 de 5 , com atraso de 15 dias de atraso – Não acatado;
- Empresa informa que, por estar executando muitas obras no Estado, não conseguirá entregar o objeto do contrato atendendo o cronograma - Não acatado;
- Por questões de falta de maquinários não conseguirá executar a parcela 5 de 5 do contrato - Não acatado.
- Empresa levou 10 dias a mais, após assinatura da OIS, para iniciar os serviços , alegando o deslocamento de máquinas e funcionários - Não acatado.
- Garantia



Fiscalização dos Contratos

Legislação - Fiscal Técnico



Ponto de Atenção

A empresa resolveu a problemática, necessito abrir processo de apuração ?

SIM

Exemplo de Descumprimento Contratual

Cronologia de Processo Administrativo

Dados da Contratação:

Empresa YXZ - Termo de Contrato Emergencial de Obras e Serviços de Engenharia nº 01/2022.

Demanda SGO 2022/00001

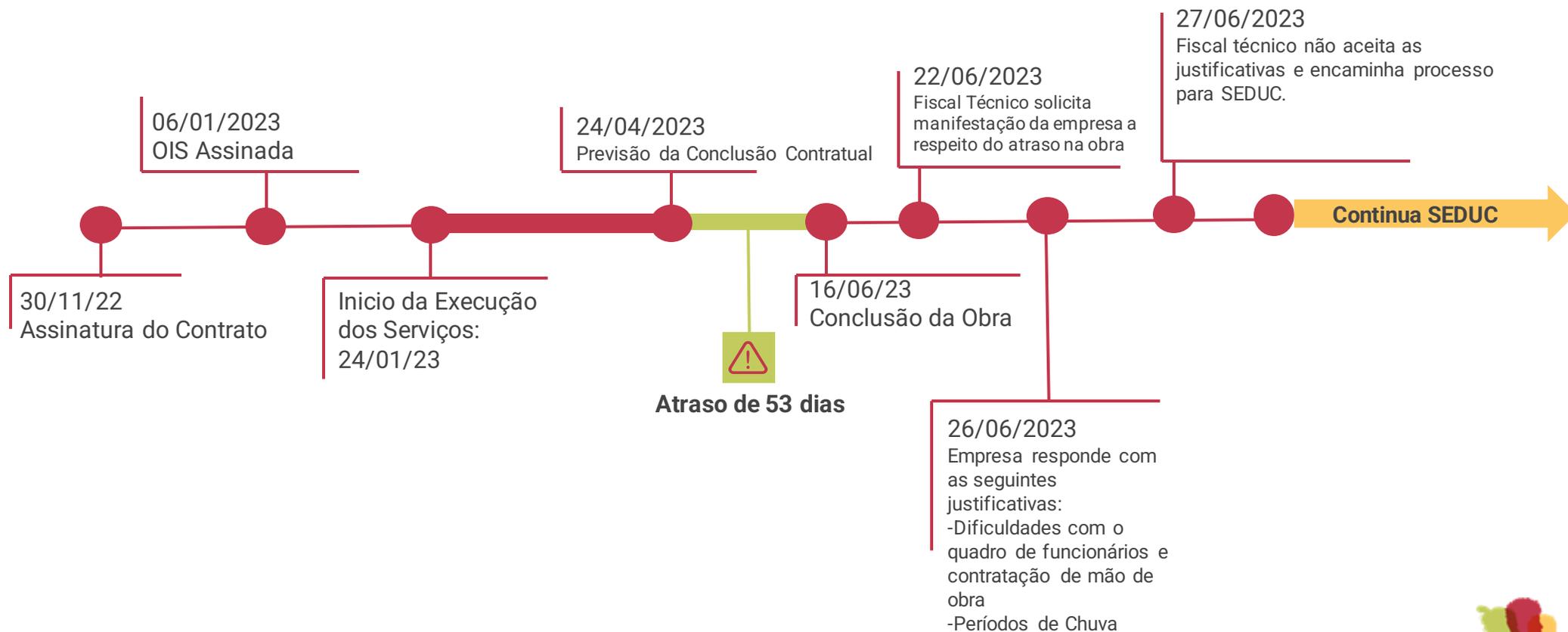
Assinatura do Termo Contratual: 30/11/2022

Prazo da conclusão contratual: 90 dias

OIS: 06/01/2023

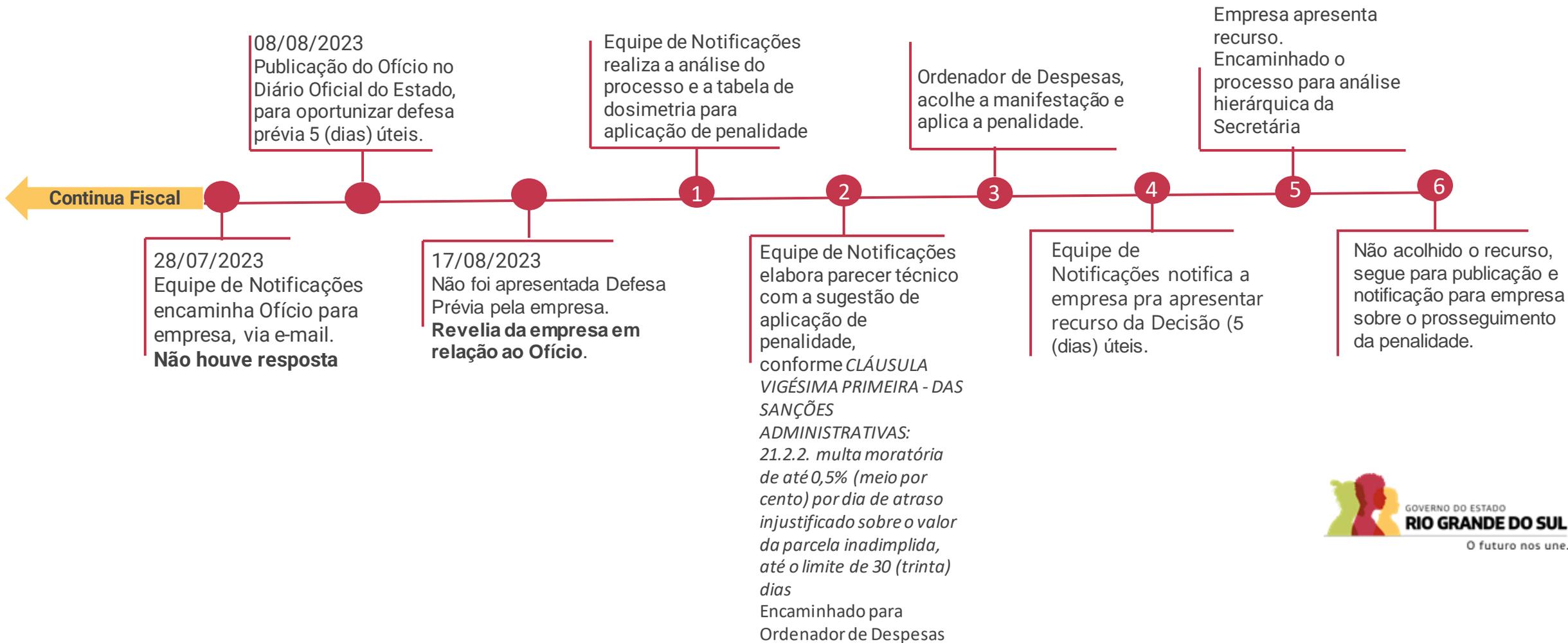
Início da execução: 24/01/2023

Data da efetiva conclusão: 16/06/2023



Exemplo de Descumprimento Contratual

Cronologia de Processo Administrativo





Fiscalização dos Contratos



O que não aceitar!

- Execução do objeto do contrato fora do Prazo Contratual;
- O Fiscal Técnico não deve se manifestar quanto a dosimetria da sanção nem quanto a forma da rescisão contratual;
- Atraso na abertura do Processo Notificatório;
- Identificação da problemática tardia, uma vez não havendo tempo para solucionar o caso ou mesmo para aditivar.

Sub página Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares



Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares

- Sobre a SUBINFRA
- Contratos Terceirizados
- Transporte Escolar
- Imóveis da SEDUC
- Alimentação Escolar
- Setor de Documentação
- **Manutenção e Obras Escolares**



Manutenção e Obras Escolares

O **Departamento de Manutenção e Obras Escolares - DMOE**, tem como principal competência programar, acompanhar e coordenar as obras de construção, de ampliação e de reconstrução de prédios dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, das sedes das Coordenadorias Regionais de Educação e do Órgão Central da Secretaria.

O DMOE possui duas Divisões:

-Divisão de Obras Escolares e

-Divisão de Manutenção Predial.

Diretor do Departamento: Luiz Patrick Malater de Oliveira

Diretora Adjunta: Alessandra Freitas Godinho

Fiscalização de Contratos

Material de Apoio

[Material de Apoio Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia \(.pdf 955,76 KBytes\)](#)

[Material de Apoio Checklist \(.docx 54,13 KBytes\)](#)

Material de Apoio e Checklist

Obrigado

SEDUC

Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul

SOP

Secretaria de Obras Públicas

Nicolas Julio da Silva Ferrão

Equipe de Notificações - Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares/SEDUC

nicolas-ferrao@seduc.rs.gov.br